

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
ADQUIRIR UM VEÍCULO TIPO ONIBUS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL SE
MANUEIRIANA, ESTADO DO PARANÁ, SECRETOU
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUIN-
TE LEI:

ART. 1º) - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL SE MANUEIRIANA
AUTORIZADO A ADQUIRIR, MEDIANTE LICITAÇÃO PÚBLICA, UM
VEÍCULO USADO EM BOM ESTADO, TIPO ONIBUS, COM CAPA-
CIDADE MÍNIMA DE PASSAGEIROS QUE SIRVA AO TRANSPOR-
TE DE ESCOLARES NA ZONA RURAL À SEDE DO MUNICÍPIO.

ART. 2º) - FICA JÁ O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA-
DO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL CRUZEIROS) - NO CORRENTE EXERCÍCIO ASSIM
CLASSIFICADO: FUNÇÃO 6 - EDUCAÇÃO E CULTURA —
PROGRAMA 6.1 - ENSINO PRIMÁRIO — 4.0.0.0 - DESPESAS
DE CAPITAL — 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS — 4.1.3.0 -
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES — 04 - VEÍCULOS E MOTOR.

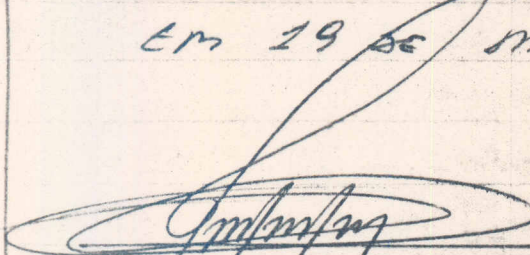
ART. 3º) - PODERÁ O EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRA-
IR EMPRÉSTIMO EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO OU FINAN-
CEIRO, PARA A AQUISIÇÃO CONSTANTE DO ART. 1º, PODENDO
JÁ OFERECER AS GARANTIAS QUE SE FIZER NECESSÁRIAS,
PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

ART. 4º) - PARA ABERTURA DAS DESPESAS CONSTAN-
TES NO ART. 2º SERÁ CONSIDERADO RECURSO O CANCELA-
MENTO PARCIAL DE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

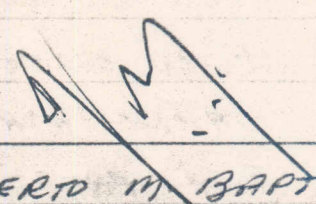
ART. 5º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA STA-
TA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES
EM CONTRÁRIO.

CONT.....

Edifício da Prefeitura Municipal
de Mangueirinha, Estado do Paraná,
Em 19 de Março de 1975.



JOÃO PROVIDOR DORINI
PREFEITO MUNICIPAL



ROBERTO M. BAPTISTA
SECRETÁRIO